

EBI DE LAGOA

Aviso n.º 541/2004 de 15 de Junho de 2004

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta escola, a lista de antiguidade de pessoal não docente referente ao ano lectivo de 2003, deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Jornal Oficial*, para reclamar ao dirigente máximo de serviço.

5 de Fevereiro de 2004. - O Presidente do Conselho Executivo, *Eduino Manuel Ponte Rego*.